



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO
BRASIL

DECRETO Nº 1039 DE 21 DE FEVEREIRO DE 1.994.

"Dispõe sobre apuração do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN de Base de Estimativa."

Artigo 1º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 21 de fevereiro de 1.994 **JOSÉ DA CRUZ JARDIM TEIXEIRA**, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A

Artigo 1º - Para fins de apuração do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, de que trata o art. 12, da Lei Municipal nº 487, de 31 de dezembro de 1.990, serão considerados as seguintes faixas:

<u>LIBERAL / AUTÔNOMO</u>	<u>BASE DE CÁLCULO</u>
I - Nível Autônomo	100 F.M.P.
II - Nível Técnico	200 F.M.P.
III - Nível Superior	280 F.M.P.

Artigo 2º - Os vencimentos da exigência de que trata este Decreto, é determinado como segue:

<u>PARCELA</u>	<u>VENCIMENTO NORMAL</u>
1ª	Mês de Março
2ª	Mês de Abril
3ª	Mês de Maio
4ª	Mês de Junho
5ª	Mês de Julho
6ª	Mês de Agosto



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO
BRASIL

DECRETO Nº 1040 DE 23 DE FEVEREIRO DE 1.994.

DECRETO Nº 1039 DE 21 DE FEVEREIRO DE 1.994.

Folhas 02.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 21 de fevereiro de 1.994 - 29º Ano de Emancipação Política-Administrativa.

José da Cruz Jardim Teixeira
JOSÉ DA CRUZ JARDIM TEIXEIRA

Prefeito

Wagner Vicente Ferrari
WAGNER VICENTE FERRARI

Diretor de Finanças

Publicado no quadro de editais na mesma data.

mlm/

Wagner Vicente Ferrari
WAGNER VICENTE FERRARI

Diretor de Finanças

Publicado no quadro de editais na mesma data.